



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 39/SUGF/CRAQC/SEMA/MT

Plano de Suprimento Sustentável – PSS para Empreendimentos com Licença Vigente

1. DOCUMENTAÇÃO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

1.1. Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor /empreendimento.

2. DOCUMENTOS GERAIS

2.1. Licença de Adesão e Compromisso, Licença Ambiental Simplificada ou Licença de Operação da unidade consumidora de matéria prima florestal;

2.2. Requerimento padrão preenchido e assinado;

2.3. Anotação de Responsabilidade Técnica do Profissional responsável pela elaboração do PSS e DAC;

2.4. Comprovante de recolhimento da taxa;

2.5. Cópia autenticada do Contrato consumidor e fornecedor da matéria-prima florestal;

2.6. **Documento comprobatório para compor a Unidade de Produção Anual - UPrA:** Autorização de Exploração Florestal (AUTEX), Autorização de Desmate (AD), Autorização de Corte Final (ACF), Autorização e Corte Seletivo (ACS), Comprovante de Liberação de Crédito Florestal (CLCF - tora, lenha, lasca e resíduos) e Declaração de Venda de Produto Florestal (DVPF), Contrato consumidor e fornecedor da matéria-prima florestal para projetos protocolados e/ou ainda em análise.

2.7. **Documentos necessários para compor a Unidade de Suprimento Sustentável - USS:** Autorizações do Plantio Florestal (AuPF), Autorização de Créditos de Reposição Florestal (ACRF), Aditivo de Créditos de Reposição Florestal (AdCRF), Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização de Desmate (AD), Autorização de Exploração Florestal (AUTEX), Comprovante de Liberação de Créditos Florestais – CLCF (CLCF de tora, lenha, lasca e de resíduos), DECLARAÇÃO DE Venda de Produto Florestal (DVPF), Contrato consumidor e fornecedor da matéria-prima florestal para projetos protocolados e/ou ainda em análise. No caso em que o comprovante da origem do produto florestal (AuPF e ACRF) ainda estiver em análise no setor responsável do órgão ambiental, deverá ser apresentada a cópia do protocolo do processo (Projetos de Plantio Florestal – ProPF e/ou Levantamento Circunstanciado- LC), bem como, informações locais e técnicas da área.

2.8. Documento que ratifica a efetiva execução da DAC anterior

- Relatório de Movimentação de Guia Florestal (GF).
- Apresentar o resultado efetivo do exercício anterior, além de averiguar a existência da quantidade excedente de matéria-prima florestal autorizadas para a UPrA do DAC anterior e que não foram utilizadas.

3. CONCEITOS PARA ELABORAÇÃO DO PSS

I - **Plano de Suprimento Sustentável - PSS:** Documento técnico que tem por objetivo garantir a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pelo consumidor de matéria-prima florestal determinado no artigo 1º da Instrução Normativa N° 06, de 25 de abril de 2022, ou seja, comprovar a origem da oferta de matéria-prima florestal. Deve apresentar dados do consumo total atual e/ou a previsão futura de consumo de matéria-prima florestal do empreendimento, assim como, as diretrizes e os procedimentos para a implantação e administração de florestas plantadas visando o autossuprimento e/ou contrato com fornecedores da matéria-prima florestal do empreendimento. A comprovação da implantação do PSS se dará pela análise aprovada do Demonstrativo Anual de Consumo – DAC.

II - **Projetos de Plantio Florestal – ProPF (Pretensão):** Projeto de pretensão de Plantio Florestal próprio ou de terceiros, utilizado como fonte de suprimento de matéria prima florestal no PSS, serão comprovados após apresentação de Autorização Provisória de Funcionamento – APF, análise de imagens de satélite e emissão da Autorização de Plantio Florestal - AuPF;

III - **Projetos de Plantio Florestal – ProPF (Implantado):** Projeto implantado de Plantio Florestal próprio ou de terceiros, utilizado como fonte de suprimento de matéria prima florestal no PSS, serão comprovados após sua implantação e condução, mediante Vistoria Técnica e emissão Autorização de Plantio Florestal - AuPF;

IV - **Levantamento Circunstanciado – LC:** Projeto de Reflorestamento implantado, apresentado junto a Secretaria, para fins de Vinculação à Créditos de Reposição Florestal, cujo quantidade de matéria-prima florestal poderá ser apresentado como fonte de suprimento, desde que comprovada implantação e condução mediante apresentação de Autorização de Crédito de Reposição Florestal - ACRF, Aditivo de Créditos de Reposição Florestal – AdCRF, Autorização de Corte Final - ACF, Autorização de Corte Seletivo – ACS e Vistorias Técnicas de acompanhamento;

V - **Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS:** Projeto apresentado junto a Secretaria para fins de exploração de floresta nativa, cuja quantidade de matéria-prima florestal poderá ser apresentada como fonte de suprimento mediante apresentação de cópia da Autorização de Exploração Florestal (AUTEX), Declaração de Venda de Produto Florestal (DVPF), Comprovante de Liberação de Créditos Florestais – CLCF (CLCF de tora, lasca e de resíduos) e Guia Florestal;



VI - **Plano de Exploração Florestal (PEF)**: Projeto apresentado junto a Secretaria para fins de supressão vegetação nativa, cuja quantidade de matéria-prima florestal poderá ser apresentada como fonte de suprimento mediante apresentação de cópia da Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização de Desmate (AD), Comprovante de Liberação de Créditos Florestais – CLCF (CLCF de lenha, tora, lasca e de resíduo), Declaração de Venda de Produto Florestal (DVPF) e Guia Florestal;

VII - **Contratos entre Consumidor e Fornecedor de matéria-prima florestal**: Documento que deverá ser apresentado ao PSS quando a fonte de matéria prima for adquirida de terceiros. No referido contrato deverá constar o período de validade do contrato, a indicação georreferenciada das áreas com a identificação do TALHÃO/Reflorestamento, UPA/PMFS e AREA/PEF, a quantidade de matéria-prima florestal a ser consumida/contratada, bem como, com as respectivas autorizações e/ou número do processo do órgão ambiental. Nos casos em que a fonte de matéria-prima (USS ou UPrA) ainda estejam em análise no órgão ambiental, deverá ser apresentado cópia do SIMCAR.

VIII - **Demonstrativo Anual de Consumo – DAC**: Documento Técnico Anual parte integrante do Plano de Suprimento Sustentável – PSS, no qual informa a quantidade e a origem da matéria-prima florestal a ser utilizada pelo empreendimento no período de um ano, por meio da identificação da Unidade de Suprimento Sustentável - USS e da Unidade de Produção Anual – UPrA. Bem como, apresenta o resultado efetivo do DAC anterior. Ainda tem a finalidade apresentar as alterações na estratégia e/ou consumo da biomassa declarada no PSS e, se for o caso, a ampliação da capacidade produtiva do empreendimento.

IX – **Unidade de Suprimento Sustentável – USS**: visa suprir a necessidade de consumo do empreendimento, ou seja, são todas as fontes (origem) identificadas para compor o PSS. São as áreas do PSS, própria ou de terceiros, no qual são executadas as atividades de implantação e administração da floresta (LC, ProPF, PMFS/AUTEX/CLCF de lenha, tora, lasca e de resíduo, DVPF) ou, eventualmente, onde foi realizada a supressão autorizada de vegetação nativa (PEF/AD/AEF/CLCF de lenha, tora, lasca e de resíduo, DVPF), além dos contratos entre consumidor e fornecedor de matéria-prima florestal para projeto aprovado ou protocolado e ainda em análise no órgão ambiental.

X - **Unidade de Produção Anual – UPrA**: subdivisão da Unidade de Suprimento Sustentável destinada a ser explorada em um ano. É a fonte de produção de matéria-prima, área georreferenciada própria ou de terceiros, no qual o suprimento será comprovado por meio das Autorizações de Corte/Exploração (AUTEX, AEF/AD, ACF e ACS, CLCF, DVPF). As informações da UPrA serão efetivamente ratificadas no DAC posterior, por meio do Relatório de Movimentação de Guia Florestal (GF).

XI – **Vistoria técnica**: é a avaliação de campo realizada pelos servidores da SEMA-MT para subsidiar a análise e emissão de pareceres, acompanhar e verificar rotineiramente as operações e atividades na USS e outros procedimentos administrativos.

4. PLANO DE SUPRIMENTO SUSTENTÁVEL

4.1. Identificação dos Interessados: Empreendedor e Responsável Técnico

4.2. Identificação do Empreendimento/CONSUMIDORA: tipo de atividade industrial; descrição dos equipamentos utilizados na unidade de processamento da madeira (serrarias, laminadoras, etc.) ou o tipo de consumo realizado, conforme a atividade (cerâmica, siderúrgica, termoelétricas, etc.); layout da unidade de produção; descrição da capacidade produtiva da empresa (mensal e anual); forma de armazenamento e acondicionamento e croqui e descrição do acesso à unidade de produção (mapa georeferenciado).

Quadro 01: Consumo de matéria-prima florestal

Produto	Quantidade a ser consumida (ton, m ³ , st, mdc...)		Forma de armazenamento	Acondicionamento
	Mensal	Ano		

OBS: **PRODUTO:** carvão, lenha, tora, cavaco, etc;
FORMA DE ARMAZENAMENTO: fardo, granel, pilha, etc.;
ACONDICIONAMENTO: pátio coberto, pátio descoberto, depósito fechado, etc.

4.3. Descrição do Plano de Suprimento Sustentável - PSS: Apresentar informações sobre o PSS, conforme quadro 02.

Quadro 02: Síntese das informações sobre o PSS

Período de validade do PSS (de acordo com as Licenças)	• Período de validade da licença ambiental (LO)
Data de atualização do PSS	
Atividade principal do empreendimento	
Consumo de matéria prima florestal anual estimado (ton, m ³ , st ou mdc)	
Origem da matéria prima florestal anual estimado	• Localizações (municípios)
Finalidade da matéria prima florestal	



a ser consumida	
Data de entrega do Demonstrativo Anual de Consumo - DAC	

4.3.1. Planejamento estratégico da empresa

a) Identificar o CONSUMO mensal de matéria-prima florestal (demanda), estimada pela capacidade produtiva do empreendimento para o período de validade do PSS, apresentar em EXCEL (Quadro 06).

b) Identificar as UNIDADES DE SUPRIMENTO SUSTENTÁVEL – USS (fontes de matéria-prima), visa suprir a necessidade de consumo mensal do empreendimento, considerando as informações da USS em relação as atividades de produção de matéria – prima florestal para o previstas para o período do PSS (quadros 03 a 05); bem como, apresentar a planilha de identificação da USS (Nº dos processos protocolado na SEMA-MT: Propf, LC, PMFS/AUTEX, PEF/AD/AEF, CLCF de lenha, tora, lasca e de resíduo, DVPF, **etc**), município, área e respectiva quantidade (ton, m³, st, etc), conforme Quadro 06. Os quadros devem ser apresentados em excel.

Quadro 03: Informações sobre as Unidades de Suprimento Sustentável - Reflorestamento/Florestamento

F o r n e c e d o r	Nome do Fornecedor: Endereço: N° do Processo / órgão ambiental /UF: Lista de documentos de acordo com o TR Informações /Processo: Identificação do TALHÃO, área, quantidade a ser consumida e Previsão de corte % Sobre o Consumo em relação as outras fontes: Unidade de Medida Utilizada (ton, m ³ , st ou mdc):
no	Observações: Considerações Finais: Área de plantio florestal já estabelecido: _____ ha (Período de vigência do PSS – LO) Localização georreferenciada da área plantada (shapefile): Área de plantio florestal a ser implantado para o período de _____ a _____ (Período de vigência do PSS - LO) Localização georreferenciada da área a ser plantada (shapefile):



Quadro 04: Informações gerais sobre as Unidades de Suprimento Sustentável - Manejo Florestal Sustentável

F o r n e c e d o r n o	<p>Nome do Fornecedor:</p> <p>Endereço:</p> <p>Nº do Processo / órgão ambiental /UF: Lista de documentos de acordo com o TR:</p> <p>Informações /Processo: Área / UPA, quantidade a ser consumida e Previsão de corte</p> <p>% Sobre o Consumo em relação as outras fontes:</p> <p>Unidade de Medida Utilizada (ton, m3, st ou mdc):</p>
Observações:	
<p>Considerações Finais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Área prevista de Manejo Florestal para o período de _____ a _____ (de acordo com a validade da Autex) <p>Localização georreferenciada da área a ser plantada (shapefile):</p>	

Quadro 05: Informações gerais sobre as Unidades de Suprimento Sustentável - Supressão Vegetal

F o r n e c e d o r n o	<p>Nome do Fornecedor:</p> <p>Endereço:</p> <p>Nº do Processo / órgão ambiental /UF: Lista de documentos de acordo com o TR:</p> <p>Informações /Processo: Área, quantidade a ser consumida e Previsão de corte</p> <p>% Sobre o Consumo em relação as outras fontes:</p> <p>Unidade de Medida Utilizada (ton, m3, st ou mdc):</p>
Observações:	
<p>Considerações Finais:</p> <p>Área prevista para supressão de vegetação para o período de _____ a _____ (de acordo com a validade da AEF)</p>	



Localização georreferenciada da área a ser plantada (shapefile):

Quadro 06: Suprimento da demanda por meio UNIDADES DE SUPRIMENTO SUSTENTÁVEL

Ano	USS (n° do documento/protocolo)	Município	Área da USS	Estimativa da quantidade a ser produzida (m³/st/...)	Estimativa da demanda necessária (m³/st/...)
1	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	...				
	Total				
2	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	...				
	TOTAL				
3	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	...				
	TOTAL				
*	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	N° da LC, PROPF, PMFS/AUTEX, PEF/AD ou AEF, ETC...				
	...				
	Total				

c) Dado técnicos para a USS: RELAÇÃO DA DEMANDA POR ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE MATERIA PRIMA FLORESTAL UTILIZADA: Planilha contendo a **previsão da demanda** de matéria-prima florestal e a indicação da **proporção do**



consumo de produtos florestais que serão oriundos de florestas plantadas e supressão de vegetação nativa.

Quadro 07: Relação entre a DEMANDA e as ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE MATERIA PRIMA FLORESTAL da USS

Atividade de produção de matéria prima florestal	Área (ha)	Quantidade a consumir (ton, m3, st ou mdc)	Consumo em relação a fonte (%)
Reflorestamento/Florestamento			
Manejo Florestal Sustentável			
Supressão Vegetal			
Outros Produtos			

4.3.2. Demonstrativo Anual de Consumo – DAC:

Apresentar conforme o Termo de Referência do Demonstrativo Anual de Consumo – DAC.

4.3.3. Georreferenciamento das áreas indicadas como fonte de Suprimento- de matéria-prima florestal: poderá ser atendida quando no DAC.

4.3.4. Das alterações no Plano de Suprimento Sustentável: toda mudança na fonte fornecedora de matéria-prima florestal (Unidade de Suprimento Sustentável e Unidade de Produção Anual) deverá ser comunicada imediatamente ao órgão ambiental estadual, conforme consta no TR de Demonstrativo Anual de Consumo-DAC.